**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -** Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais aos membros do Conselho Tutelar abaixo relacionados, no período de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, com fulcro no artigo 01, da Lei Municipal nº 1.709/2013, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nºs 985/2003 e 1.709/2013.

**JAQUELINE DE SOUZA LOPES**;

**APOLONIA QUINTANA CANTEIRO**.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal